

LEI Nº 1.668/2005, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Altera denominação de Via Pública e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE BAGGIO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Itaqui, situada entre a Av. Vigário João Crisóstomo e a Rua Montenegro, neste município, passando a denominar-se Rua Dionísio Slongo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 30 DE JUNHO DE 2005.

Paulo Henrique Baggio,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Carlos Humberto Dall Pra,
Secretário de Administração.